

A Época - junho de
1936.

ESTUDOS ...

Hegel — *Fenomenologia del Espiritu* — *Revista do Ocidente* — Madrid — 1935.

Trata-se de uma tradução de X. Zubiri para a excelente seção de *Textos Filosóficos* dirigidos por José Gaos, da *Revista de Occidente*, que já nos deu Suarez, Comte, Fichte e Descartes.

Foram incluídas neste volume as tres partes mais importantes da *Fenomenologia*, no original: *Prologo, Introdução e Saber Absoluto*.

Com este livro, escrito em 1806 em Iena, sob as investidas napoleonicas, e publicado em 1807, inicia Hegel a série de suas grandes obras.

Na *Fenomenologia*, um dos dois unicos livros saídos do proprio punho de Hegel (o outro é a *Logica*), está o seu rompimento doutrinario, e até mesmo pessoal, com Schelling e Holderlin, velhos amigos e mestres.

Diz Nietzsche em alguma parte que não é digno do mestre quem quer ser eterno dicipulo, e isto sabia-o Hegel, que, após acumular graves dúvidas sobre a filosofia da identidade, do irracional-absoluto, de Schelling, publicou esta *confissão* (Santo Agostinho) de sua crise intelectual, através de um livro afirmador e creador, talvez o mais bem urdido de toda a historia da filosofia, e que nos faz contrastar com estes ceticismos estéreis dos mediocres, quando duvidam!

Embora completamente racionalista, a *Fenomenologia* é um momento decisivo da propria vida de Hegel, daí dizer Zubiri, seu tradutor: «*Por esto, a lo largo de sus páginas palpita una emoción intelectual y una vehemencia que ya no volverán a encontrarse en ningun otro escrito de Hegel*».

Hegel foi sua propria filosofia vivida, o que parecerá um pouco paradoxal aos *vitalistas*, em sentido filosofico. Para Hegel, o essencial no espirito é conceber, e só adquiria valor vital para ele o que fosse possivel de ser vivido filosoficamente, fóra daí seria sua contra-vida.

A *Fenomenologia* é uma introdução á Filosofia, mediante uma exposição connexa dos diferentes *modos de manifestar-se*

o saber («Este devenir de la ciencia en general, o del saber, es o que expone la fenomenologia del espiritu» — 35) no desenvolvimento da consciencia «em seu avanço, desde a primeira opposição imediata entre ela e o objeto, até o saber absoluto»; em contínua superação de suas formas sensíveis subordinadas pelas superiores até a dissolução de todos os grãos na verdade absoluta.

Aqui já aparece o metodo dialético completamente amadurecido, de modo que cada forma de consciencia surge com necessidade interior da outra, na série ininterrupta do conhecimento, até a completa unidade do conceito e do objeto.

Nesta obra, Hegel alcança a meta definitiva de seu sistema, levantando-se contra o individualismo sentimentalista, reinante em sua época, («Lo antihumano, lo animal, consiste en quedarse en sentimientos y en no poder comunicarse sino con estos» — 93), que reduzia toda conduta valorativa, teorica, ou prática, a puras inspirações individuais.

Hegel foi além de seu objetivo preliminar, prosseguindo em meditações sobre a vida e a Historia, que desde muito palpitavam em seu interior, investigando as diferentes experiencias espirituais das diversas gerações, que expressam formas típicas de consciencia. Contrapondo-se ao heroismo individual, a Historia aparece aqui com sua forçozidade supraindividual, sendo o papel do individuo «un presenciar el desenvolvimiento de la Idea como propria actividad de ella, sin que el sujeto añada nada por su parte»; mas com este presenciar, o individuo indentifica-se á Historia, havendo uma unidade do particular com o geral, e assim a crise de Hegel foi a crise de sua época.

Com isto quer Hegel afastar do individual tudo que seja contingente e irracional.

Com esta obra — de que nem todos se aperceberam — Hegel foi o precursor de toda a filosofia alemã da *angustia*, este sentir-se extranho no meio das coisas que nos cercam, este sentir-se extranho no meio das coisas que nos cercam, sendo toda sua filosofia uma luta contra esta *extranheza* — que tanto aprofundou Schopenhauer.

Pela doutrina de ser toda experiencia uma *experiencia de consciencia*, coloca-o como fundador da moderna filosofia da *vivencia* (*Erlebniss*).

Os verdadeiros filosofos, os que fazem da filosofia uma auto-reflexão do espirito sobre sua conduta valorativa teorica e pratica, em busca de uma *concepção racional do universo*, muito devem a Hegel, este filosofo que é a maior critica ad prelogismo, que soube colocar a filosofia em seu verdadeiro

lugar («Por este lado es especialmente urgente volver a hacer del filosofar una ocupación seria» — 89. «Pensamientos verdaderos y evidencias científicas, solamente pueden adquirirse con el trabajo del concepto» — 94).

Hegel preocupou-se tanto em levar a serio a filosofia, em afasta-la desta charlatanice de intuições, inspirações e genialidades, que creou seu metodo filosofico, ou seja: «a estrutura da proposição especulativa», isto é, o predicado não deve significar sómente o *predicado* — na logica geral — senão que deve expressar a essencia do sujeito, donde declarar o predicado que o sujeito o é *efetivamente* como ele diz.

«A Fenomenologia é a genial abertura do sistema hegeliano, em que os motivos característicos se aglomeram com vigor cheio de promessas e em abundancia plena de vida», escreveu o Dr. H. Falkenheim, um dos mais profundos conhecedores de Hegel no mundo atual. 4

Hegel — Filosofia del Derecho — Revista de Occidente Madrid — 1935.

Este volume pertence tambem aos excelentes *Téxtos Filosóficos*, dirigidos por José Gaos, editados pela casa que mais tem difundido a filosofia na Hespanha.

Enquanto que a *Fenomenologia do Espirito* é a primeira grande obra de Hegel, esta é a ultima, tendo aparecido em 1821, em completa madurez filosofica de Hegel.

Da obra original, incluiu-se nesta tradução sómente duas partes: *a Introdução e a Eticidade*.

Hegel começa por conceituar a *jurisprudencia filosofica*, que «tem por objeto a *Idéa do Direito*, isto é, o conceito do Direito e sua realização».

Em continuação, estuda Hegel o Direito positivo, e em sua contraposição ao Direito natural, relação esta que lembra muito de perto a teoria do Direito natural de conteúdo variavel de Stammler.

O terreno do direito para Hegel é o *espiritual*, tendo como conteúdo a *vontade livre* («O Direito é a existencia em absoluto, *existencia da vontade livre*» — 56), o que novamente nos faz associar com Stammler, que dá como conteúdo do direito a *pureza da vontade*, com Zitelmann e com Oertmann, continuadores desta *Willenstheorie*, estudada por Hegel na *Filosofia do Direito*.

Assim classifica Hegel as esferas da vontade e seus correspondentes exteriores:

a) — vontade imediata — personalidade — Direito abstrato ou formal.

b) — vontade como singularidade subjetiva em frente a geral — esfera da moralidade.

c) — vontade que se reflexa em si no mundo exterior — eticidade.

Da substancia etica, Hegel dá, em seus diversos desenvolvimentos: a) espirito natural — familia; b) sociedade civil; c) o Estado, sendo que o seu *Direito* é o *supremo*.

Em Hegel, ou se faz um resumo quasi que só de nomenclatura ou se é obrigado a acompanhá-lo em toda sua meditação para «compreender a velha verdade». «Sua Filosofia não é um repensar que tolere um pensar mais profundo ou diferente sobre o mesmo objeto, mas sim um pensar de novo, desde o principio», completa-nos F. E. G. Vicent, tradutor da *Filosofia del Derecho*.

E. M. F.

No ultimo mez de mandato, o Directorio Academico, tem se desdobrado em suas atividades. Organizou uma série de conferencias de professores de renome, preparou com inegualavel entusiasmo o «Baile dos Calouros», e trata com especial carinho de assuntos relativos à classe, inclusive o caso dos «Cursos Noturnos». As suas sessões tem se realizado com regularidade.

A Sociedade Filipe de Oliveira vem annualmente publicando seu magnifico boletim, intitulado: «Lanterna Verde». Esse ano dá-nos o seu 3º numero, n'uma magnifica feição grafica. De sua esplendida colaboração, destacamos os nomes de Alvaro Moreyra, José Lins do Rego, Gilberto Freyre, João Neves, etc.

Uri, o originalissimo editor de barbas-longas, acaba de nos dar mais um livro, «Os Judeus na Historia do Brasil». Aqueles que se interessam pelas coisas que dizem respeito «às nossas realidades historicas», tem neste livro um ótimo manancial de estudos. Reunindo trabalhos de Afranio Peixoto, Agripino Grieco, Artur Ramos, Evaristo de Moraes, Gilberto Freyre, Rodolfo Garcia, Roquette Pinto e Solidonio Leite Filho, este livro é mais ou menos, um resumo eficiente da infiltração israelita em nossa terra. N'um momento em que os pseudo-salvadores do mundo, tentam n'um supremo esforço de angustia, crear dentro de um «preconceito racial» uma situação de antagonismo aos judeus em face das outras raças, temos oportunidade de avaliar a sua colaboração junto aos portuguezes, nas lutas da nossa colonização. Trabalhos originaes e interessantes. E' um livro que precisa ser lido.

Dr. Evandro Lins e Silva

E

Acad. Raul Lins Filho

Advogados

Rua 1.º de Março, 17 — 5.º andar — TEL. 23-0495